

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: **Ciências da Saúde**
Unidade: **Faculdade de Odontologia**
Departamento: **Patologia e Diagnóstico Oral**
Setor / Área: **Patologia Oral**
Código da Opção de Vaga: **PSS-048**

Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

O processo seletivo – PSS-048 – constará de duas fases, contendo as seguintes etapas de avaliações:

- PRIMEIRA FASE: Análise do Currículo - caráter *eliminatório*.
- SEGUNDA FASE: Prova escrita - caráter *eliminatório* e *classificatório*.
Prova didática - caráter *eliminatório* e *classificatório*.

I. PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DO CURRÍCULO – ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
- O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.

I.1. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Análise curricular será realizada de acordo com o **Art.16 § 3º da Resolução CEG No. 08/2021**.

Para ser considerado “HABILITADO” o candidato deverá comprovar a seguinte FORMAÇÃO ACADÊMICA e TITULAÇÃO:

- Graduação em Odontologia
- Pós graduação *lato sensu* em Patologia Oral, Estomatologia ou Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial **OU** Pós graduação *strictu sensu* (diploma, ata de defesa ou comprovante dos créditos obrigatórios completos) em Patologia Oral, Estomatopatologia, Patologia, Odontologia ou Clínica Odontológica (com tema de dissertação ou tese em Patologia Oral, Estomatologia e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial).

I.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no currículo devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

II. SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA e PROVA DIDÁTICA

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) em quaisquer uma das duas provas.

II.1. PROVA ESCRITA

- Para a prova escrita, serão sorteados, no momento de sua aplicação, 03 (três) pontos distintos dentre os 08 (oito) listados no item IV desta normatização. A banca poderá utilizar esses pontos diretamente como questões ou elaborar até três questões específicas, cada uma relacionada a um dos pontos sorteados.
- Os candidatos terão 30 (trinta) minutos de consulta prévia, sendo permitida a utilização de materiais físicos ou digitais, desde que sem acesso à internet. A duração total da prova será de até 03 (três) horas.
- A prova escrita será codificada, recebendo cada candidato um código numérico registrado em documento próprio e mantido sob guarda da Comissão Organizadora até o término da correção. A banca avaliadora realizará a correção de forma cega, sem acesso à identidade dos candidatos, assegurando imparcialidade e isonomia. A vinculação entre códigos e nomes será revelada apenas após a divulgação das notas.
- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) estará apto a realizar a prova didática.

II.2. PROVA DIDÁTICA

- Será sorteado um ponto, dentre os 08 (oito) listados no item IV desta normatização, imediatamente após o sorteio dos pontos da prova escrita. Os 03 (três) pontos utilizados na prova escrita serão automaticamente excluídos e não poderão ser sorteados para a prova didática.
 - A Prova Didática consistirá em uma aula expositiva, realizada em sessão pública, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- § 1º Ao atingir o tempo máximo estabelecido, a Comissão Julgadora informará ao candidato, e a apresentação será imediatamente encerrada, sendo o candidato avaliado exclusivamente pelo conteúdo apresentado até aquele momento.
- § 2º Após a apresentação, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), registrada em documento próprio e acondicionada em envelope lacrado. A avaliação observará a seguinte matriz de critérios avaliativos: domínio do conteúdo, clareza expositiva, organização do tempo, didática, uso adequado de recursos e adequação ao público-alvo.

II.3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

PRIMEIRA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
04/12/2025	08h	Abertura do processo seletivo, instalação da banca, análise dos currículos
	11h	Divulgação do resultado da primeira fase. <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
05/12/2025	Até 11h	Interposição de recursos
	12h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail

SEGUNDA ETAPA		
Data	Hora	Atividade
08/12/2025	9h	Sorteio público de 03 (três) pontos para a Prova Escrita e de 01 (um) ponto para a Prova Didática

	09:30 às 12:30h	Prova Escrita
	Até 16h	Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>
09/12/2025	Até 16h	Interposição de recursos
09/12/2025	17h	Divulgação do resultado dos recursos por e-mail
10/12/2025	8:30 às 12:30h	Prova didática (a ordem das apresentações seguirá a ordem de inscrição)
	Até 16h	Divulgação resultado da segunda fase e do resultado final. <i>A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato</i>

OBS: O candidato que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O processo seletivo será realizado na forma **presencial**.

Local: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral (Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, primeiro andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ).

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Defeitos de desenvolvimento da região oral e maxilofacial
2. Anomalias dentárias
3. Doença pulpar e periapical
4. Lesões físicas e químicas
5. Patologia epitelial
6. Neoplasia de tecidos moles
7. Patologia óssea
8. Cistos e tumores odontogênicos

V. Referências Bibliográficas

Neville BW, Damm DD, Allen CM, Chi AC. Patologia oral e maxilofacial. 5ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan; 2025.

Regezi JA, Sciubba JJ, Jordan RCK. Patologia Oral: Correlações Clínico-Patológicas. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

As provas terão os seguintes pesos:

PROVA TEÓRICA - Peso 1

PROVA DIDÁTICA - Peso 2

- A nota final será composta pela média ponderada das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.

- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 7,0 (sete vírgula zero).



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Faculdade de Odontologia
Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral

- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Membros titulares:

Prof Dr Mário José Romãach (Presidente) - Professor Associado de Patologia Oral FO-UFRJ

Profª Drª Aline Corrêa Abrahão – Professora Associada de Patologia Oral FO-UFRJ

Prof Dr Oswaldo de Castro Costa Neto – Professor Adjunto de Cirurgia Oral FO-UFRJ

Membros suplentes:

Profª Drª Andrea de Castro Domingos – Professora Adjunta de Radiologia Oral FO-UFRJ

Prof Drª Maria Augusta Visconti Rocha Pinto – Professora Associada de Radiologia Oral FO-UFRJ

A composição da Banca Examinadora foi definida, aprovada e publicada ANTES da abertura do período de inscrições.